

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**BOTUPORÃ • BAHIA** 

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023 ANO XVII | N $^{\rm o}$ 1832

## **RESUMO**

### LICITAÇÕES

#### ATAS DAS SESSÕES

o ATA DE SESSÃO TP-002/2023

#### **OUTROS AVISOS**

o CHAMAMENTO DE DISPENSA 026-2023





## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023.

#### Processo Administrativo nº 045/2023 Tomada de Preços nº 002/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Creche Otaviano Joaquim de Souza, do Centro de Atendimento Especializado e das Escolas dos Povoados do município de Botuporã, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos

No dia 18/04/2023, às 09:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporã – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se presentes para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação e de Propostas de Preços do referido procedimento licitatório.

O aviso foi publicado no dia 31/03/2022 nos meios: Diário Oficial do Município, Jornal Correio da Bahia (JGC), Diário do Estado, Diário Oficial da União, e o edital e seus anexos foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município.

Prosseguido com os trabalhos, a Comissão esperou o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso por aquelas empresas que se ausentaram e também as que foram desclassificadas no certame franqueou também a palavra aos licitantes presentes no certame anterior para se manifestarem os mesmos declinaram do direito de recorrer do presente certame licitatório, renunciado, pois, expressamente a este direito, em consonância com o art. 109, I, a, §6º c/c o art. 43 da Lei nº 8.666/93. Em seguida após o prazo recursal a comissão publicou a relação das empresas habilitadas e inabilitadas e também a remarcação do certame para o dia 10 de maio de 2022, às 10:00h, para abertura e julgamentos das Propostas de Preços.

Retomando os trabalhos para a abertura dos envelopes para julgamento de proposta de preço das empresas habilitadas: ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CAETANO ENGENHARIA, GUEDES E MAGALHÀES CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA, JC ENGENHARIA, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, BAHIA TERRA PLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA, OCR CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA, SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA ME, JCM ENGENHARIA LTDA. Abertos os envelopes de Propostas de Preços, após vistados e analisados pela comissão de licitação e pelo o representante da empresa DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, o senhor Cleiton Rodrigues Xavier, portador do CPF: 427.186.188-09, o qual esteve presente na sessão, em seguida no intervalo para o almoço se ausentou, mais a comissão deu continuidade analisando as propostas, e inabilitou a empresa: VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA ME, por apresentar somente as planilhas de cinco escolas: Escola Arquias Ribeiro Guedes, Escola José Clemente Costa, Escola Robson Neves de Souza, Creche Otaviano Joaquim de Souza e Centro de Atendimento Especializados, faltando as demais escolas. Prosseguindo os trabalhos ficaram classificadas as propostas das empresas na seguinte ordem:

Ordem de Classificação	Empresa	Valor R\$
1°	SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	627.325,93
2°	JCM ENGENHARIA LTDA	671.063,35

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporã – Bahia CNPJ: 13.782.479/0001-07

Fones: (77) 3678-2315 - 3678-2119

Página 1 de 2









3°	OCR CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA	684.583,82
4º	DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	698.453,47
5°	JC ENGENHARIA	701.249,90
6°	CAETANO ENGENHARIA	718.837,58
7°	ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	720.685,70
8°	MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	768.049,04
9°	BAHIA TERRA PLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA	816.934,81
10°	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	816.934,88
11°	CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA	816.934,88
12°	CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA	816.934,88
13°	GUEDES E MAGALHÀES CONSTRUTORA EIRELI	816.938,28
14°	CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	818.459,39

Analisando em ordem crescente do menor para o maior o julgamento das propostas das empresas classificadas, assim, a comissão permanente de licitação, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e que cumpriu todas as condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a adjudicação do objeto desta licitação, à empresa SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com valor global de R\$ 627.325,93 (Seiscentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

Prosseguido, a Comissão franqueou a palavra ao licitante presente para se manifestar. A empresa declinou do direito de recorrer do presente certame licitatório, renunciado, pois, expressamente a este direito.

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 16:10 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e licitante presentes.

Botuporã, Bahia, em 10/05/2023.

COMISSÃO:

JOSE OTAWO GOMES MENDES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BLOTTING B. B. Santos BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARCIA MARQUES DA SILVA LEAO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 - CEP: 46570,000 - Botuporã - Bahia CNPJ: 13.782.479/0001-07

Fones: (77) 3678-2315 - 3678-2119









#### CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Publicado em diário oficial em 11/05/2023

**OBJETO:** Aquisição de materiais plásticos para a confecção de bandeirolas e fitilhos, destinado a ornamentação das festividades juninas do município de Botuporã-Ba. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias contados a partir da data da publicação deste Chamamento de Dispensa de Licitação: E-mail: licitacao@botupora.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	MATERIAL PLASTICO PARA BANDEIROLAS, CORES	KG	850		
	VARIADAS				
02	FITILHO PLASTICO POLIPROPILENO, 1000 MTS	UND	570		







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3825-9FF4-6A87-35FD-1EDE ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3825-9FF4-6A87-35FD-1EDE



#### **Hash do Documento**

3fa34bdd60f7da128c3dc2bfcd700f6fbb0fe61678e816a13c93e17afb046320

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/05/2023 19:08 UTC-03:00